



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 703/2025

Data: 15 de agosto de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, providencie a instalação de paver em substituição da calçada atual existente em frente à Escola Municipal Érico Veríssimo, na Rua Vitória.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão do vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta municipalidade a realizar uma simples, mas ao mesmo tempo importante melhoria.

Visando atender ao anseio da comunidade escolar, este vereador sugere que o poder público municipal providencia a instalação de paver no passeio público situado em frente a Escola Municipal Érico Veríssimo, em substituição a calçada atualmente existente.

O pavimento atual apresenta diversas imperfeições, gerando transtornos para todos que passam pelo referido local, isso que nem toda área é pavimentada com calçamento.

E a utilização de paver, nos mesmos moldes do já instalado nos fundos do educandário, mais precisamente na Rua 7 de Setembro, resolverá o problema em sua integralidade.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e o baixo custo da melhoria pretendida, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de agosto de 2025.



**RODRIGO MARCIANO PULGA
(VERDE)
VEREADOR**